

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Cadastramento Para Exposição

Objeto: Seleção simplificada de artistas e artesãos de exposições temporárias artísticas para a Agenda de Exposições no salão da Secretaria de Turismo de 2021.

Inscrição: De 18 de janeiro a 31 de março de 2021.

E-mail: turismo@caraguatatuba.sp.gov.br

Endereço: Rua Dr. Arthur Costa Filho, 25 – centro – Caraguatatuba/SP

Telefone: (12) 3897-7910

A Secretaria Municipal de Turismo, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para participação no processo seletivo de exposições temporárias artísticas para a Agenda da Secretaria de Turismo de Caraguatatuba de 2021, nas condições estabelecidas neste Cadastramento.

1. DO OBJETO

1.1 O presente cadastramento tem como objeto a seleção de artista e artesãos para participação na Agenda de exposições da Secretaria Municipal de Turismo de 2021.

1.2 Serão considerados, para os fins determinados neste cadastramento, as seguintes modalidades:

- a) Artística – fotografia, escultura, pintura, gravura, desenho, entre outros.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1 Poderão participar da seleção:

- a) Pessoas físicas maiores de 18 anos;
- b) Pessoas físicas menores de 18 anos, com representante legal;
- c) Pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado sem fins lucrativos.

2.2 **NÃO** poderão participar do processo seletivo:

- a) Pessoas jurídicas de direito privado com fins lucrativos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os interessados, poderão inscrever-se com apenas 01 (um) cadastramento.

3.2 As inscrições serão realizadas no período de **18 de janeiro a 31 de março de 2021**, preferencialmente por via eletrônica, pelo e-mail turismo@caraguatatuba.sp.gov.br, ou pessoalmente na Secretaria de Turismo.

3.3 Para a inscrição, o interessado deverá encaminhar o Formulário de Inscrição (Anexo I) e o Termo de Ciência, Concordância e Responsabilidade (Anexo II) e fotos dos trabalhos e/ou obras a serem expostos, Cadastro no CADASTUR.

3.3.1 Em caso de inscrição eletrônica, o Formulário de Inscrição e o Termo de Ciência, Concordância e Responsabilidade deverão ser enviados assinados em arquivo eletrônico de texto, no padrão **.pdf**.

3.4 O interessado que não encaminhar a documentação constante do item 3.3 com todas as informações solicitadas terá sua inscrição indeferida.

3.5 As inscrições serão gratuitas.

3.6. O interessado será responsável pela veracidade e fidedignidade das informações prestadas e arcará com as consequências de eventuais erros no preenchimento de formulários ou afins, isentando a Secretaria Municipal de Turismo de Caraguatatuba de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os inscritos serão selecionados e classificados de acordo com os seguintes critérios:

- a) Adequação da exposição ao espaço físico disponível;
- b) Qualificação da exposição, especialmente quanto à originalidade, à qualidade técnica;
- c) Grau de expectativa de interesse público;
- d) Perspectiva de contribuição artística e de enriquecimento sociocultural;

4.2 Serão vedados os cadastros:

- a) Que atentem contra a ordem pública;
- b) Que atentem contra qualquer Lei ou Norma Jurídica vigente;
- c) Que causem ou possam vir a causar impacto negativo à saúde, ao meio ambiente ou à integridade do patrimônio tombado e das instalações físicas da secretaria;
- d) Que violem o direito de terceiros, incluídos os de propriedade intelectual;
- e) Que impliquem custos extras para a Secretaria de Turismo;

- f) Que ofereçam riscos à segurança do público;
- g) Que exijam cuidados especiais de segurança e de manutenção;
- h) Cujas dimensões e peso não sejam compatíveis com o espaço expositivo;
- i) Cujos suporte físico das obras não esteja em estado de conservação próprio para exibição.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1 Os cadastrados **selecionados** receberão comunicação eletrônica.

6. DAS OBRIGAÇÕES

6.1 Cabe a Secretaria Municipal de Turismo:

6.1.1 A entrega e manutenção do espaço em condições de funcionamento, não sendo, entretanto, responsável por eventuais furtos ou danos às obras durante o período de permanência da exposição;

6.1.2 Supervisionar a montagem e desmontagem da exposição;

6.1.3 Divulgação na mídia interna, em parceria com o selecionado.

6.2 Cabe ao selecionado ou a seu representante legal:

6.2.1 O transporte adequado dos objetos de sua origem até a Secretaria de Turismo e o itinerário inverso;

6.2.1.1 O envio e a retirada das obras para a exposição **não** poderão ser feitos pelos correios.

6.2.2 Observar o cumprimento do cronograma estabelecido pela Secretaria de Turismo para montagem, realização e desmontagem do evento;

6.2.2.1 É vedada a retirada ou a substituição de qualquer obra durante a exposição, a não ser por danos ou motivos justificáveis mediante autorização da Secretaria de Turismo;

6.2.2.2. As obras não retiradas no período previsto no cronograma serão encaminhadas ao depósito, sem garantia das condições de armazenamento que assegurem sua integridade física, podendo ser descartadas ou alienadas após 40 (quarenta) dias.

8. DA COMERCIALIZAÇÃO

8.1 É **vedada** a comercialização das obras quando de sua exposição no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A Secretaria Municipal de Turismo não realizará qualquer tipo de pagamento em virtude da exposição realizada, assim como não custeará as despesas com passagens, deslocamento e hospedagem.

9.2 A Secretaria Municipal de Turismo não responderá por qualquer transgressão às leis praticada pelo selecionado.

9.3 A falta de cumprimento de qualquer exigência deste cadastramento acarretará a automática eliminação do selecionado.

Caraguatatuba, 14 de janeiro de 2021.

MARIA FERNANDA GONÇALVES GALTER REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO

ANEXO I

EXPOSIÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

FICHA DE CADASTRO

NOME:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
IDENTIDADE:	CPF:
NOME DA EXPOSIÇÃO:	
DESCRIÇÃO BREVE DA EXPOSIÇÃO:	

ASSINATURA RESPONSÁVEL PELO CADASTRAMENTO

Caraguatatuba, ___ de _____ de _____

Anexo II
Termo de Ciência, Concordância e Responsabilidade

Eu, _____, portador do RG _____ e do CPF _____, declaro que **estou ciente e concordo** com todos os termos do Cadastramento da Secretaria Municipal de Turismo de Caraguatatuba, em especial que:

1. A exposição será **cancelada** caso eu não cumpra o estabelecido no cadastramento.
2. É de minha responsabilidade o transporte adequado dos objetos de exposição desde a origem até o espaço de exposição — e itinerário inverso, estando a Secretaria de Turismo **isenta** de pagamento dos custos ou de responsabilidade por danos resultantes desse processo.
3. As obras não retiradas no período previsto no cronograma serão encaminhadas ao depósito, sem garantia de condições de armazenamento que assegurem sua integridade física, podendo ser **descartadas ou alienadas após 40 dias**.

Declaro que são de minha autoria e/ou responsabilidade as obras que farão parte da exposição.

Autorizo o uso da imagem das obras de minha autoria e/ou responsabilidade a serem expostas nas dependências da Secretaria Municipal de Turismo, bem como de minha imagem, para efeito de divulgação nos meios disponíveis ou em qualquer outro veículo de comunicação.

Afirmo, também, que todas as informações constantes do Formulário de Inscrição são verdadeiras, estando ciente de ser passível de sanções cíveis e penais em caso de falsidade comprovada.

Declaro ainda que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para habilitação do meu cadastro na seleção e que estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Caraguatatuba, de _____ de 2021.

Responsável pelo Cadastramento